

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1062**

**DATA: 03/12/2018**

PRESIDENTE: MOISÉS PERES  
1º SECRETÁRIO: PAULO SILVA  
2º SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO  
ELIS BUENO  
JOEL VARGAS  
JOSUÉ DUTRA  
MANOEL DIAS  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MOISÉS PERES** após verificar o livro de presenças constatou a existência de quórum, e declarou aberta a Sessão Ordinária nos termos do Capítulo II, artigo 79 a 88 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador RENATO LEAL para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. No espaço da **TRIBUNA LIVRE** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.061 e solicitou ao 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da referida ata, e logo após abriu espaço para retificações, e não havendo retificações o PRESIDENTE declarou a ata 1.061 APROVADA. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos diversos convites aos vereadores e o Ofício DG nº 11237/18 do Tribunal de Contas do Estrado do Rio Grande do Sul-RS referente ao Processo nº 005386-02.00/17-6 onde foi exarado o PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DE Nº 19.771 referente ao Governo do Administrador do Executivo Municipal de Capivari do Sul, senhor Marco Antônio Monteiro Cardoso, exercício de 2017: PARECER FAVORÁVEL COM INEXISTÊNCIA DE FALHAS. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício Gab. nº 213/18 que encaminhou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2018; Ofício 216/18 que encaminhou o PLE Nº 89/18. A seguir em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 84/18 AO/PLE Nº 87/18; Parecer favorável da COF Nº 85/18 AO/PLE Nº 88/18; Parecer favorável da CCJ Nº 84/18 AO/PLE Nº 87/18; Parecer favorável da CCJ Nº 85/18 AO/PLE Nº 88/18 e PLE Nº 89/18. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/18 AO/PLE Nº 70/18 de autoria da CCJ (2ª pauta-discussão e votação); PLE Nº 70/18 (2ª pauta-discussão e votação); PLE Nº 87/18 e PLE Nº 88/18 e o REQUERIMENTO Nº 01/18 de autoria da vereadora Elis Bueno com o apoio dos vereadores Josué Dutra e Manoel Dias. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se

pronunciaram respectivamente os vereadores ELIS BUENO que foi aparteada pelo vereador ROBERTO CAMARGO e vereador MOISÉS PERES que foi aparteado pela vereadora ELIS BUENO. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lida a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/18 AO/PLE Nº 70/18** que foi posta em discussão, no qual se manifestou o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o PRESIDENTE colocou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/18 AO/PLE Nº 70/18 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 70/18** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 87/18** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 88/18** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **REQUERIMENTO Nº 01/18** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido requerimento foi **APROVADO** por oito votos. Encerada a Ordem do Dia, o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO que foi aparteado pela vereadora ELIS BUENO. A seguir também se pronunciaram os vereadores MOISÉS PERES, SANDRA CARDOSO, ELIS BUENO, RENATO LEAL, MANOEL DIAS, JOEL VARGAS e ELIS BUENO (que usou o tempo cedido pelo vereador Josué Dutra). A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar, o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia dez de dezembro do corrente ano. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MOISÉS PERES  
Presidente

Vereador PAULO SILVA  
1º Secretário